



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

PORTARIA N.º 003, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A COORDENAÇÃO GERAL DA SEÇÃO SINDICAL-IFES-ES VINCULADA AO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a deliberação da reunião de diretoria, datada de 20 de setembro de 2011(48ª ATA), resolve baixar normas para **ressarcimento de despesas com deslocamento** dos filiados em atividades sindicais, e através desta, vêm incluir os novos campi que foram incorporados ao novo Regimento Interno oficialmente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Cartório Sarlo, no dia 29 de julho de 2015 e alterar a tabela de valores a que se diz respeito no Artigo 2º, § 1º devido ao grande aumento do combustível:

ANEXO I (Portaria nº 02, 22/03/2016)			
TABELA DE RESSARCIMENTO PARA CONSUMO DE COMBUSTÍVEL			
Sede (Vitória)	KM	1Litro/10km	Valor R\$ 4,00
Aracruz	084 – 168	16,80 l	R\$ 67,20
Barra S Francisco	251 – 502	50,20 l	R\$ 200,80
Cachoeiro	135 – 270	27,0 l	R\$ 108,00
Centro-Serrano	084 – 168	16,80 l	R\$ 67,20
Colatina	136 – 272	27,02 l	R\$ 108,80
Guarapari	054 – 108	10,8 l	R\$ 43,20
Ibatiba	166 – 332	33,2 l	R\$ 132,80
Linhares	138 – 276	27,6 l	R\$ 110,40
Montanha	335 – 670	67,10 l	R\$ 268,00
Nova Venécia	259 – 518	51,8 l	R\$ 207,2
Piúma	97 – 194	19,40 l	R\$ 77,60
São Mateus	222 - 444	44,04 l	R\$ 176,16
Venda Nova	104 - 208	20,8 l	R\$ 83,20

Reginaldo Flexa Nunes
Coordenador Geral
Gestão 2013 – 2015.